



Comprovante de Publicação

Nº: 6458	Identificação: 1980/2011
Data/Hora Veiculação: 04/07/2011 16:56	Data Publicação : 05/07/2011
Ato: DECRETO Nº 24.416/2011	
Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo	
Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em desapropriação amigável, a área de terreno urbano sob denominação "C-2", sem benfeitorias, sito no bairro CAPELA VELHA, com 1.024,26m² (um mil e vinte e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados), havida como própria de CARLOS EDUARDO IWERSEN; GARIBALDI GASPARIN NETO, e sua esposa VANESSA TROMBINI GASPARIN e MARIO SERGIO ARAUJO COSTA, conforme reporta a matrícula sob nº 38.408, de 25 de janeiro de 2010, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.416/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 2778/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em desapropriação amigável, a área de terreno urbano sob denominação ?C-2?, sem benfeitorias, sito no bairro CAPELA VELHA, com 1.024,26m² (um mil e vinte e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados), havida como própria de CARLOS EDUARDO IWERSEN; GARIBALDI GASPARIN NETO, e sua esposa VANESSA TROMBINI GASPARIN e MARIO SERGIO ARAUJO COSTA, conforme reporta a matrícula sob nº 38.408, de 25 de janeiro de 2010, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato retangular, denominado lote ?C-2?, sem benfeitorias, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, com 1.024,26m² (um mil e vinte e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados), destinado para o prolongamento da Rua sem denominação, conforme projeto 4.878 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 8,30 metros com a Rua Yoshiaki Nagano; pelo lado direito em 122,00 metros com a Rua sem denominação; pelo lado esquerdo em 122,00 metros com o lote ?C-1?; pelos fundos em 8,51 metros com propriedade de Yasuji Seima. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da Rua sem denominação. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral Do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2778/2011 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal De Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.07.04 14:23:34 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR